

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

## DECRETO N° 150, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art.** 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de complemento para pagamento de aluguel até dezembro/2021 do prédio na rua XV de Novembro 512, onde está situado o Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	To Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	01	3768	R\$ 15.200,00
TOTAL					R\$ 15.200,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	335041000000	Contribuições	01	3728	R\$ 15.200,00
	TOTAL				R\$ 15.200,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS CONZALEZ

Prefeito Municipal